



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>CIB/AM</b>
Publicação no Diário Oficial
DATA ...../...../.....
Pág. ....Publicações Diversas
Assinatura

**RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2014 AD REFERENDUM DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Ramos/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

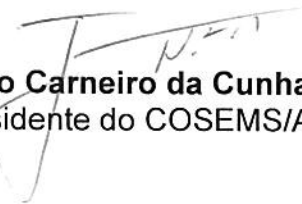
**CONSIDERANDO** que o município é distante de Manaus e possui um único hospital para atender toda a demanda existente, tendo algumas vezes a necessidade de transferir seus pacientes ao município de Parintins;


**CONSIDERANDO** as dificuldades enfrentadas no atendimento e funcionamento do Hospital Clóvis Negreiros, quanto à prestação da saúde pública do município de Boa Vista do Ramos;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Ramos, para revitalização da parte física do supracitado Hospital, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Ramos/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
 Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
 Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 076/2014 datada de 26 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
 Secretário de Estado de Saúde